



ÂNGELO CARDOSO DA SILVA

FILIAÇÃO: Celanira Machado Cardoso e João Cardoso da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27/10/1943,

Santo Antônio da Patrulha (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: taxista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Marx, Mao,

Marighella, Guevara (M3G)

DATA E LOCAL DE MORTE: 23/4/1970, Porto Alegre (RS)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, Ângelo Cardoso da Silva era natural de Santo Antônio da Patrulha. Iniciou seus estudos primários tardiamente, quando tinha 24 anos, e atuava profissionalmente como motorista de táxi em Viamão (RS), ao mesmo tempo em que militava na organização política Marx, Mao, Marighella, Guevara (M3G). Este pequeno grupo de oposição armada à ditadura militar atuava, sobretudo, no Rio Grande do Sul e tinha como dirigente Edmur Pércles Camargo. Morreu aos 26 anos de idade, no Presídio Central de Porto Alegre.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 20 de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ângelo Cardoso da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

A partir de abril de 1970, a organização M3G, da qual Ângelo fazia parte, foi intensamente perseguida pelas forças da repressão gaúchas e, nesse contexto, vários de seus membros foram presos. Entre eles estava o

dirigente Edmur Pércles Camargo, Giovanni Enrico Bucher, e Paulo de Tarso Carneiro, que viria a ser a principal testemunha sobre a prisão de Ângelo junto à CEMDP. Documentos encontrados por pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade (CNV) comprovam que as atividades políticas de Ângelo Cardoso da Silva eram monitoradas tanto pelo CISA quanto pelo DOPS-RS.

Ângelo Cardoso da Silva foi encontrado morto em sua cela, no Presídio Central de Porto Alegre no dia 23 de abril de 1970. Segundo a versão apresentada à época, Ângelo teria cometido suicídio por meio de enforcamento. Versão contestada pelo próprio Estado quando, em 1973, abriu um inquérito policial para apurar as circunstâncias de morte. Contudo, o caso logo foi arquivado pela justiça comum, sob alegação de falta de provas.

Analises posteriores realizadas por comissões parceiras dos laudos anexados ao supracitado inquérito contestam a versão da época. Segundo fotos encontradas nos laudos do inquérito, indicam que Ângelo teria sido estrangulado mediante ação externa e não “enforcado”. A morte de Ângelo Cardoso da Silva sucedeu-se em circunstâncias nunca totalmente esclarecidas, porém muito se assemelha à prática comum naquele contexto da história brasileira, em

que agentes do Estado não raro simulavam a ocorrência de suicídio para ocultar a morte decorrente de tortura.

O corpo de Ângelo Cardoso da Silva foi sepultado no cemitério de Viamão (RS).

LOCAL DE MORTE

Presídio Central de Porto Alegre, avenida Roccio nº 1100, Porto Alegre, RS.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Governador do Estado do Rio Grande do Sul: Walter Peracchi Barcelos
Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio do Sul: Jayme Miranda Mariath

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0003, p. 5.	Atestado de óbito de Ângelo Cardoso da Silva, 23/4/1970.	Ofício do Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos da 2.ª Zona de Porto Alegre - estado do Rio Grande do Sul.	O documento atesta como causa da morte “consequência de enforcamento”.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> : digital, Relatório Tomo V, v. 4 – Os mortos, p. 41.	Trecho do auto de necropsia de Ângelo Cardoso da Silva, 23/4/1970.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio Grande do Sul.	O documento, assinado pelos médicos Izaías Ortiz Pinto e Carlos B. Koch, atesta como causa da morte “asfixia em decorrência de enforcamento”.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> : digital, BIB1 BNM_066, p. 1.483.	Termo de declarações de Hélio Minuto, 12/5/1970.	DOPS do Rio Grande do Sul.	O documento relata a participação de Ângelo Cardoso da Silva no M3G e a sua participação em assaltos a bancos.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> : digital, BIB1 BNM_066, p. 2.610.	Oferecimento de denúncia, de 1970.	1ª Auditoria da Procuradoria de Justiça Militar.	O documento relata as atividades de Ângelo Cardoso da Silva junto ao M3G.
Arquivo Nacional, Cisa: BR_AN_BSB_VAZ_113A_0083.	Informação, 17/6/1970.	Cisa.	O documento comprova a participação de Ângelo Cardoso da Silva no M3G; evidencia que ele era perseguido pelos órgãos repressivos; e indica que seria indiciado por crime contra a Lei de Segurança Nacional caso não houvesse falecido.
Acervo CNV, 00092.003352/2014-49.	Perícia de Ângelo Cardoso da Silva.	CNV.	A partir da análise do Laudo de Levantamento de Local e do Laudo de Necropsia de Ângelo Cardoso da Silva, a perícia aponta incompatibilidades na versão oficial de sua morte, concluindo que foi vítima de homicídio.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ângelo Cardoso da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito e a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação dos demais agentes envolvidos.